



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 53, DE 2022

Solicita ao Prefeito Municipal desenvolver programa de capacitação periódica dos servidores municipais, especialmente os lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a adoção da seguinte providência:

Desenvolver programa de capacitação periódica dos servidores municipais, especialmente os lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de programa de qualificação dos servidores municipais está entre as mais evidentes dificuldades para o funcionamento das Prefeituras. Vítimas das deficiências do sistema de ensino e do imediatismo de muitas administrações, os servidores municipais raramente encontram oportunidade de se desenvolver como pessoas e profissionais. A Prefeitura, por sua vez, perde em eficiência na sua administração e na prestação de serviços. Em última análise, os cidadãos são os maiores prejudicados: os serviços públicos apresentam deficiências e os recursos são desperdiçados.

Defendo que as atividades de formação de servidores sejam planejadas de forma sistemática. Torna-se possível tratar o tema como um processo conduzido por etapas, visto que não é possível realizar de uma só vez tudo o que é necessário. O ideal é que a Prefeitura elabore um programa de formação e aperfeiçoamento, que seja revisto periodicamente.

Não há dúvida, pois, que investir no desenvolvimento dos recursos humanos significa utilizar melhor os recursos disponíveis, aumentando a qualidade e a quantidade de ações da Prefeitura.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Como se vê, trata-se de iniciativa que concorre para a melhoria do serviço público e eficiência administrativa.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2022.

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Vereadora

Apresentada em: 13/6/2022

Aprovada em: 13/6/2022

Rejeitada em:

José Helvécio F. de Rezende  
Presidente da Câmara